



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PATOS DO PIAUÍ E A SENHORA LUANNA DIAS LEÃO
AMORIM, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:**

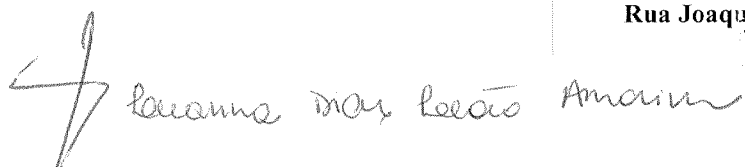
CONTRATO PÚBLICO N.º 055/18.

Pelo presente instrumento público de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**, celebrado, de um lado pelo **MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J/M.F – 41.522.285/0001-08, com sede administrativa na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí – PI, CEP: 64.580-000, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente e domiciliado na cidade de Patos do Piauí – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LUANNA DIAS LEÃO AMORIM**, Médica CRM Nº 006423/PI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.031.842– SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CFP/MF sob o nº 021.336.223-65, residente e domiciliada na Rua Luis Lélis de Carvalho, nº 294, Centro, Patos do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam na presença de testemunhas, e têm por justo e contratadas, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a execução pela **CONTRATADA** na prestação de serviços temporários como médica no Município de Patos do Piauí, fundamentando-se no art. 37, IX, da CF/88 e Lei 8.66, de 1993, em seu texto consolidado pela de nº 8.883, de 1994.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá início em 02 de abril de 2018 e término em 30 de abril de 2018, podendo ser aditivado por igual ou superior período desde que obedecido o prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93, acaso haja interesse manifesto pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro
CEP: 64.580-000
PATOS DO PIAUÍ - PI





CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em moeda corrente nacional, pelos serviços objeto deste Contrato, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), que por sua vez serão submetidos aos descontos dos impostos inerentes, devendo ser depositado em conta bancária em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado com recursos previsto no orçamento do Município, e fonte de recurso: PAB/Emenda

CLÁUSULA QUARTA: Cabe ao **CONTRATANTE** o direito de exercer ampla fiscalização em todos os serviços prestados, cabendo a **CONTRATADA** total responsabilidade pela execução dos mesmos, não existindo entre os contratantes vínculos de qualquer natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato será considerado rescindido, de pleno direito, se o **CONTRATANTE**, além de outros motivos legais, deixar de cumprir quaisquer cláusulas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, ficando, ainda, vedada à associação da **CONTRATADA** com outrem para fins de execução deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro de Jaicós – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que porventura seja suscitada na execução ou interpretação deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro
CEP: 64.580-000
PATOS DO PIAUÍ - PI

J. Luanna das Neves Amorim



Patos do Piauí – PI, 02 de abril de 2018.

Contratante: _____

MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI

José Iranildo Marques Santana – Sec. Mun. Adm. e Finanças

Contratada: Luanna Dias Leão Amorim

Luanna Dias Leão Amorim

CRM: 006423/PI

Testemunhas:

Luiz Carlos Dias dos Reis
Valdete da Conceição Silva Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro
CEP: 64.580-000
PATOS DO PIAUÍ - PI

Luanna Dias Leão Amorim